

Ano 2010, Edição n.º 2190 - Crato (CE), Segunda-feira 09 de Agosto de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2190 - Crato (CE), Segunda-feira 09 de Agosto de 2010.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0508.01/2010-02-SMS

PREGÃO Nº 0608.01/2010-02-SMS

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 20 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 12:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMPO E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO BOA NOITE JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO ,TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 0608.01/2010-03-FG

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 20 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMBADO SOB O Nº 0608.01/2010-03 – FG, COM FINS DE AQUISIÇÃO DE PNEUS E PEÇAS DE VEICULOS DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DEMUTRAN, INFRA-ESTRUTURA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE., TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0308001/2010-GP CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Tratar de interesses da administração pública, especificamente a análise de processos junto ao TRF 5º Região na cidade de Recife-PE. Nome: ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO CPF: 263.196.163-34 Cargo: Procurador Lotação: Procuradoria Geral do Município Destino: Recife-PE Período: 04,05 e 06/08/2010. Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 03(três) Total Concedido: R\$ 1.560,00(mil quinhentos e sessenta reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2010. Cícero Luiz Bezerra França Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0308002/2010-GP CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, Sarah Nóbrega Leite e Silva, CPF: 822.551.723-72, lotada na

Procuradoria Geral deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00(setecentos reais) para custear despesas. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0210 04 122 0002 2.026/ 3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2010. Cícero Luiz Bezerra França Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0408001/2010-GP CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Tratar sobre a resolução 248/07 do COTRAN que trata da remoção de mesas, cadeiras e objetos nas vias. Bem como, participar de treinamento junto ao DETRAN de Fortaleza-Ce. Nome: Luiz Joatam de Sousa CPF: 195.427.393-20 Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Transito Lotação: Departamento Municipal de Trânsito Destino: Fortaleza/CE Período: 16 a 19/08/2010. Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 04(quatro) Total Concedido: R\$ 800,00 (oitocentos reais.) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0408002/2010-GP CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Tratar sobre a resolução 248/07 do COTRAN que trata da remoção de mesas, cadeiras e objetos nas vias. Bem como, participar de treinamento junto ao DETRAN de Fortaleza-Ce. Nome: Cícero Romão dos Santos CPF: 458.964.373-15 Cargo: Coordenador de Unid. De Permanência, Escalas e Sinalização Lotação: Departamento Municipal de Trânsito Destino: Fortaleza/CE Período: 16 a 17/08/2010. Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 02(quatro) Total Concedido: R\$ 200,00 (duzentos reais.) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0408003/2010-GP CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Tratar sobre a resolução 248/07 do COTRAN que trata da remoção de mesas, cadeiras e objetos nas vias. Bem como, participar de treinamento junto ao DETRAN de Fortaleza-Ce. Nome: Daniel Aquino Viana da Silva CPF: 905.906.003-20 Cargo: Coordenador de Unid. De Eventos, Educação e Comunicação. Lotação: Departamento Municipal de Trânsito Destino: Fortaleza/CE Período: 16 a 17/08/2010. Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 02(quatro) Total Concedido: R\$ 200,00 (duzentos reais.) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0408004/2010-GP CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR MARGARIDA MARIA DE BRITO, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, inscrita no CPF nº 172.615.703-20 para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal